



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU

I. Identificação do Curso
Nome: Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação
Modalidade: EaD
Centro(s) proponente(s): CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Nome do coordenador:
Titulação: Mestre [] Doutor [x] Identificação Única
Código da área: Ciências Humanas - 70000000/ Educação - 70800006
Período previsto para início do curso:
Forma de Ingresso: (x) Anual () Semestral
Número de vagas: 150
Turno de Funcionamento: () Matutino () Vespertino () Noturno (x) Não se aplica
Tempo de Integralização (Meses): Mínimo: 15 Máximo: 18
Periodicidade: Anual
Regime de Matrícula: () Semestral (x) Anual
Carga horária total: 476h
Perfil desejado dos candidatos
O curso de especialização <i>lato sensu</i> em Inclusão e Diversidade na Educação é destinado aos trabalhadores do campo da educação (professores, pedagogos, diretores de escolas, psicólogos, assistentes sociais, e outras áreas afins), preocupados em proporcionar ambientes educacionais inclusivos e diversos. Enfrentamos hoje uma carência de profissionais com competências para atender à crescente demanda para a educação que contemple as especificidades da inclusão e diversidade. Isso tem motivando os dirigentes dos sistemas de ensino público a buscarem qualificação profissional de nível superior, visando tanto a formação de docentes quanto de coordenadores pedagógicos, psicólogos escolares e gestores, dentre outros da equipe escolar multidisciplinar, capazes de contribuir com a formação de líderes e multiplicadores.
Períodos de inscrição e seleção
Documentos exigidos para inscrição
Ficha Cadastral assinada (gerada no ato de envio do formulário online) Cópia da Carteira de Identidade Cópia do histórico da graduação (autenticada) Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC Currículo vitae resumido (máximo 02 páginas – editor de texto com fonte Arial 12, espaço simples, margens de 2,5cm).

Carta de Intenção, que explicita a trajetória pessoal e exposição dos motivos em desenvolver o curso e onde esse conhecimento adquirido será utilizado.

Cópia de comprovante do vínculo institucional com o setor público.

Condições de matrícula

A matrícula dos alunos convocados será realizada pela Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), de acordo com o Edital de matrícula, o qual será divulgado posteriormente. A matrícula dos candidatos classificados e convocados dentro do limite de vagas oferecidas obedecerá à legislação pertinente.

A documentação exigida para a matrícula em cursos de pós-graduação é a seguinte:

- ☐ Ficha Cadastral assinada (gerada no ato de envio do formulário online)
- ☐ Cópia da Carteira de Identidade
- ☐ Cópia do CPF
- ☐ Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, IPTU)
- ☐ Cópia do histórico da graduação (autenticada)
- ☐ Cópia do diploma da graduação (autenticada)
- ☐ Termo de responsabilidade individual (ver modelo anexo)
- ☐ Foto 3x4 (recente)
- ☐ Currículo Lattes

Os documentos que precisam de autenticação poderão ser entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação e deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

II. Histórico de atuação em pesquisa e atividades acadêmicas do(s) Centro(s) envolvido(s)

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia iniciou suas atividades educativas em 2006. Dentre outros *campi*, a UFRB conta com o *campus* localizado em Santo Antônio de Jesus, sede do Centro de Ciências da Saúde – CCS. No CCS são abrigados os cursos de Enfermagem, Medicina, Nutrição, Psicologia e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS). Com suas atividades em pleno desenvolvimento e voltadas à formação qualificada e interdisciplinar, o CCS vem empenhando esforços para a construção de espaços de pesquisa e pós-graduação que contribuam para a formação interdisciplinar no campo da saúde e para a produção de conhecimento científico no campo da saúde, bem como no campo interdisciplinar, visto que após a implantação do BIS constituiu uma equipe de docentes multidisciplinar e com forte presença de profissionais das áreas de ciências humanas. Destaca-se que o curso de Psicologia tem desenvolvido estudos no âmbito escolar, especialmente, com foco na Educação Inclusiva. Atualmente, existem os seguintes programas de pós-graduação **lato sensu**: Residência em Nutrição Clínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva desde 2012, uma Residência em Medicina da Família e Comunidade e um Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade à Distância, ambos iniciados em 2017.

Os docentes/pesquisadores da UFRB têm obtido apoio junto às agências de fomentos do País e firmado parcerias e cooperação técnico-científicas com outras Universidades, Institutos e Centros de Pesquisa, no Brasil e no exterior, de forma a ampliar suas potencialidades e, assim, tornar a pesquisa uma realidade dentro da UFRB. Além das ações regulares de Iniciação Científica e Tecnológica por meio do implemento de bolsas para estudantes, os pesquisadores do CCS vêm captando recursos para estruturação e fortalecimento de espaços de pesquisas por meio de editais públicos, tais como:

- a) Apoio FINEP para criação de uma Unidade Central de Suporte à Pesquisa da UFRB, com financiamento total de R\$ 319.462,00;
- b) Apoio FINEP para Implantação do laboratório do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional do Centro de Ciências da Saúde (subprojeto), com financiamento total de R\$528.873,00 e R\$207.775,00 destinado ao subprojeto do Centro de Ciências da Saúde da UFRB;
- c) Apoio FINEP para criação da Unidade Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde (UMEPS), com financiamento total de R\$ 2.150.000,00, contando com o financiamento de cerca de R\$ 860.000,00 para estruturá-los e equipá-los, enquanto que R\$ 940.000,00 será destinado às áreas comuns desta edificação;
- d) Apoio da FAPESB no valor aproximado de R\$ 83.000,00 para estruturação do Laboratório de Ciências de Tecnologias da Saúde (LaCTS) para avaliar novos biomateriais cerâmicos produzidos por pesquisadores do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, bem como para a estruturação do LaCTS;
- e) Apoio da FAPESB de R\$ 37.521,18 para avaliar os Fatores de risco pré-gestacionais e gestacionais para retenção ponderal materna no pós-parto em um município do recôncavo;

- f) Apoio da FAPESB de R\$ 75.027,30 para avaliar os Fatores maternos de risco para o Baixo peso ao nascer, prematuridade e retardo do crescimento intrauterino, no Recôncavo da Bahia;
- g) Apoio da FAPESB de R\$ 29.607,06 para avaliar a Correlação do Polimorfismo genético da Lipase Lipoprotéica na dislipidemia e Doença Arterial Coronária.
- h) Apoio da FAPESB de R\$ 141.778,00 para trabalhar com Inclusão social de famílias quilombolas da Bacia e Vale do Iguape (Bahia) pela melhoria do processo produtivo de ostras.
- i) Apoio do Ministério da Saúde para o PRO-Saúde e PET-Saúde, nas edições PET-Saúde/Saúde Mental - *crack*, álcool e outras drogas, PET-Redes de Atenção em Saúde, PET-Vigilância em Saúde, PET-GraduaSUS, desde 2011.
- j) Apoio da SENAD em três editais consecutivos para implantação e manutenção de um Centro de Referência em Álcool e Drogas (CRR) que hoje, em uma ampliação de suas ações, funciona como Centro Regional de Referência para Educação Permanente em Saúde: álcool e outras drogas.
- k) Apoio CNPq Edital Universal, Projeto Incidência de depressão pós-parto e avaliação do desenvolvimento do bebê em Santo Antonio de Jesus (BA), no valor de R\$ 5.447,00.
- l) Apoio CNPq Edital Humanas, Projeto Interação mãe-bebê e o desenvolvimento infantil no contexto da depressão materna: estudo longitudinal, no valor de R\$ 3.000,00.
- m) Apoio Ministério da Educação, para implantação e Desenvolvimento do Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação Brasileira, no valor de 1.200.000,00.

Quanto à produção científica, os docentes vêm produzindo livros e/ou capítulos derivados de sua experiência em saúde, bem como artigos científicos (vide currículo lattes em anexo) publicados em periódicos com Qualis. Além disso, desenvolvem projetos de pesquisa que integram grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O observatório da Inclusão e Diversidade na Educação brasileira desenvolve ações de pesquisas, extensão e ensino no campo da diversidade e inclusão contemplando os seguintes eixos: educação para as relações étnico-raciais; Educação escolar quilombola; Educação escola indígena; Educação do campo; Educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Educação ambiental; Educação em direitos humanos e cidadania; Educação de jovens e adultos sob a perspectiva da educação ao longo da vida; Associação entre a inclusão educacional e o mundo do trabalho; Gêneros e sexualidades.

Os docentes que compõem a equipe de trabalho da Especialização participam de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq: Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação Brasileira – DIVERSIFICA Saúde, Organizações e Trabalho – SORT.

III. Justificativa

Este projeto pedagógico de curso está vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como parte das ações realizadas pelo Observatório de Inclusão e Diversidade na Educação Brasileira - DIVERSIFICA.

A criação e desenvolvimento do Observatório Nacional da Inclusão e Diversidade na Educação decorre de um interesse recíproco da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e do Ministério da Educação de maneira a promover a equidade na educação e o conhecimento necessário para que ela ocorra.

No período após a redemocratização (1985) e notadamente após a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988) o Brasil vem desenvolvendo esforços para a inclusão educacional da sua população. Uma série de medidas legais vão nessa direção.

A Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional já em sua versão original representou avanços significativos no reconhecimento da diversidade brasileira e a necessidade dessa dimensão ser estruturante dos nossos sistemas educacionais. Deste modo, a referida Lei institui dentre os Princípios e Fins da Educação Nacional (p. 01):

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

respeito à liberdade e apreço à tolerância.

A Lei 9.433/1996 (LDB) ao estabelecer a estrutura da educação brasileira em níveis e modalidades estabeleceu por meio dessa última uma profunda vinculação da educação brasileira com a diversidade existente no País, bem como as necessidades de inclusão dessa sociedade; assim, a referida legislação estabeleceu como modalidade a Educação Especial, a Educação a distância, a Educação Profissional e Tecnológica, a Educação de Jovens e Adultos e a educação Indígena. Vale ainda registrar que legislações posteriores bem como resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE definiram de tal forma a requisitos para a educação do campo que ela é considerada por especialistas também como uma modalidade da nossa educação.

Para além das importantes definições estabelecidas nas modalidades educacionais pela Lei 9.433/1996 (LDB) é importante registrar que essa Lei também estabeleceu a necessidade de abordagens temáticas que fortalecem a importância que a educação brasileira deve destinar à diversidade e inclusão. Assim, por exemplo a lei 10.639 (Brasil, 2013) estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e a Lei 11.645 (Brasil, 2008) estabeleceu a obrigatoriedade da história e cultura indígena.

O Congresso ofereceu ao Povo Brasileiro a *Lei Maria da Penha* - Lei nº 11.340/2006 (Brasil, 2006)) que no seu Art. 8º estabeleceu no inciso V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres. Este mesmo Art. 8º estabeleceu no seu inciso VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2009) determinou, nos termos já firmados no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, que a educação contribui também para (p. 25):

a) criar uma cultura universal dos direitos humanos;

b) exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações;

A Presidenta Dilma sancionou no dia 06 de novembro de 2015 a Lei 13.185 (Brasil, 2015)), que foi publicada no Diário Oficial do dia 09 de novembro de 2015 e que institui o “Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)”. Essa Lei foi uma iniciativa desta Câmara dos Deputados, referente ao Projeto de Lei nº5369 de 2009, de autoria do ex-Deputado Vieira da Cunha.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) instituiu diversas diretrizes curriculares que estabelecem preocupações com a educação para os direitos humanos - a educação contra a discriminação e o preconceito. Por exemplo:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica - Resolução CNE nº4/2010 (Brasil, 2013) p.75):

Art. 43. O projeto político-pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.

§ 3º A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da Educação Básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Resolução CNE nº 1/2012 foi instituída em 2012, a mesma tem como princípios: a dignidade humana; a igualdade de direitos; o reconhecimento e a valorização das diferenças e das diversidades; a laicidade do Estado; a democracia na educação; a transversalidade, a vivência e a

globalidade; e a sustentabilidade socioambiental (Brasil, 2013).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior com foco na formação de professores definiu: (Ministério da Educação, 2015):

Art. 7º O(A) egresso(a) da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir. (p. 07):

Art. 8º VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras (p.08).

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação

Deste modo, este curso é estratégico para consolidação das ações do DIVERSIFICA em especial nos seguintes objetivos:

Promover, em colaboração com os sistemas de ensino (municipais, estaduais e distrital) e com diferentes órgãos governamentais (municipais, estaduais e federais), o diálogo entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, mobilizando, gestores, docentes, discentes e participantes da comunidade escolar sobre questões educacionais, culturais e ambientais relacionadas com a diversidade e a inclusão.

1. Promover cursos aos graduandos da universidade, professores e gestores das redes de ensino como oportunidade de disseminação do conhecimento acadêmico, oferecendo oportunidade de acesso a conhecimentos científicos, práticos e de informações gerais;
2. Propor cursos de qualificação profissional vinculados aos cursos de graduação desenvolvidos na IES que estimulem a pesquisa, a publicação e a divulgação das produções científicas da universidade na rede pública de ensino;
3. Promover estudos e pesquisas específicos relacionados com a temática da diversidade e da inclusão educacional.

A proposta também guarda relação com a Rede de Educação para a Diversidade do Ministério da Educação, de modo que passara a integrar o grupo permanente de instituições públicas de ensino superior dedicadas à formação continuada de profissionais de educação, bem como disseminar e desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano das salas de aula. Com um curso que abarcará as seguintes áreas da diversidade: relações étnico-raciais, gêneros e sexualidades, sustentabilidade ambiental e educação inclusiva.

O curso terá como sede o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que se localiza na cidade de Santo Antônio de Jesus, Esta unidade acadêmica da UFRB abrigou, em 2016, o Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação e, desde 2009, optou por uma formação interdisciplinar no campo da saúde. Para sustentar esta proposta de formação ao longo destes anos vem agregado docentes das mais diversas áreas do conhecimento, os quais, em parceria com outros docentes desta Universidade e de outras universidades do país, reúnem a formação interdisciplinar necessária à execução da proposta deste curso de especialização.

IV. Objetivos (geral e específicos)

Geral:

Qualificar profissionais do campo da educação de modo a potencializar o papel da escola como promotora do sucesso educativo dos estudantes, por meio da promoção efetiva da inclusão e do reconhecimento das diversidades no cotidiano dos espaços educativos.

Específicos:

- Discutir sobre práticas, estratégias e metodologias de ensino que promovam a educação intercultural, crítica e decolonial;
- Compreender as condições estruturais, institucionais e individuais que caracterizam o acesso, a inclusão, a permanência e o sucesso na escola;
- Compreender a diversidade como especificidade humana.
- Contribuir para o processo educativo de ensino com grupos diversos (negros, índios, pessoas com deficiências, comunidade LGBT, entre outros).

V. Metodologia de ensino

Os módulos do curso serão construídos a partir de uma perspectiva interdisciplinar de modo a buscar promover uma reflexão sobre as questões relacionadas com a inclusão e a diversidade vigentes em nossa sociedade, capacitando e instrumentalizando os participantes para atuarem no sentido de superá-las. A perspectiva metodológica estará pautada em três momentos de aprendizagem integrados e complementares: a mobilização para conhecimento, construção do conhecimento e elaboração da síntese do conhecimento (Santana et al, 2016). As estratégias metodológicas serão variadas e o educador deverá produzir material didático para desenvolvimento dos módulos pautado nos momentos de aprendizagem citados acima, deste modo, os saberes e as práticas dos cursistas serão constantemente mobilizados para promover a aprendizagem de modos significativo.

Ocorrerão seis encontros presenciais (seminários temáticos), além da defesa presencial do TCC, ou seja:

- primeiro encontro, na abertura do curso, com uma aula inaugural;
- segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto encontros, no início e no final de cada um dos três módulos do curso, para a realização de seminários temáticos, oficinas e/ou avaliações presenciais;
- defesa presencial do TCC.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando-se da plataforma Moodle e hospedado no servidor EaD da UFRB, será disponibilizado todo o conteúdo do curso, tais como vídeo aulas, e-books, ferramentas e recursos para realização de atividades, conferências, discussões síncronas e assíncronas, assim como espaço para orientações de cada etapa de estudo a ser cumprida.

Modelo EaD adotado pelo curso

O curso foi concebido para a modalidade de Educação a Distância - EaD, utilizando o ambiente virtual de aprendizagem Moodle, hospedado no servidor EaD da UFRB, tendo como fundamento os princípios da interação, da problematização, da resolução de problemas e da cooperação. O material didático apresenta como características a linguagem dialógica, leve e acessível; ferramentas de interatividade, tais como vídeo aulas, chats, fóruns, *wikis*, correio eletrônico, vídeos, conferências (BigBlueButton) e links diversos associados ao tema de cada módulo. Para a elaboração do material didático são considerados os objetivos a serem alcançados pelos/as estudantes. A partir dos objetivos, o material didático-pedagógico será estruturado de forma que possibilite a relação autônoma do/a estudante com esse material. Os objetivos e os conhecimentos prévios do público-beneficiário devem orientar a produção de textos básicos, a forma de discussão de temas, orientar as atividades e possibilitar a avaliação de aprendizagem.

Os/as estudantes terão acesso aos Polos de EaD, nos municípios de oferta do curso, para desenvolver atividades de produção autônoma: estudos individuais, pesquisa, resolução de problemas-desafios, apropriação da tecnologia; busca de informações na Internet; compartilhar de dados e informações pela rede; estudo de software, realização das avaliações presenciais entre outros.

Equipe polidocente e multidisciplinar

No curso os docentes assumem papéis diversificados, porém interdependentes como parte de uma equipe polidocente, ou seja, como:

- a) **especialista em conteúdo**, planejando e produzindo os materiais pedagógicos e oferecendo suporte dentro de seu campo de especialização;
- b) **tutores presenciais** atuando nos Polos de EaD, apoiando o trabalho dos professores do curso como articuladores locais, dinamizando as interações necessárias entre alunos, professores e tutores nas sucessivas etapas de realização do curso que apontem possíveis intersecções entre os conhecimentos, projetos, seminários, oficinas tecnológicas etc;

- c) **tutores a distância** que atuam como mediadores e orientadores das atividades previstas em cada disciplina, acompanhando o desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente com utilização dos recursos da Plataforma Moodle, bem como por outras Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC);
- d) **orientadores**, acompanhando e orientando as atividades de produção textual do trabalho de conclusão de curso.

O desenvolvimento do curso também conta com uma equipe interdisciplinar, instituída na Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD/UFRB, visando manter as condições de infraestrutura tecnológica para o desenvolvimento das atividades do curso, apoiando o trabalho dos professores e tutores.

VI. Organização e funcionamento acadêmico e administrativo do curso

O curso está organizado no formato modular, com quatro módulos constituídos por seus respectivos conjuntos de componentes curriculares obrigatórios (vide matriz curricular).

- Módulo 1 – Diversidade e inclusão na educação;
- Módulo 2 – Educação para as relações étnico-raciais;
- Módulo 3 – Promoção da Diversidade e Inclusão na Escola
- Módulo 4 - Trabalho de Conclusão de Curso.

Além destas atividades obrigatórias os estudantes devem cumprir carga horária com as seguintes atividades: seminário temático e Trabalho de Conclusão de Curso.

Para receber o título de especialista em **Inclusão e Diversidade na Educação**, os estudantes deverão cumprir, satisfatoriamente, 508 **horas** de estudos, distribuídas em **15 - 18 meses**, nas quais estão incluídas as horas previstas para as atividades complementares presenciais (**32 horas**) (seminários temáticos) e **68 horas** dedicadas a elaboração do TCC.

As demais regras de organização e funcionamento administrativo estão descritas no Regimento do Curso, em anexo.

VII. Formas para proporcionar a Interdisciplinaridade do desenvolvimento do curso

Neste projeto pedagógico pode-se identificar um conjunto de arranjos pedagógicos influenciados pelos enfoques que sustentam o debate na área interdisciplinar, são eles:

- A vinculação contínua com uma realidade concreta, por meio de atividades de ensino que irão valorizar a experiência dos estudantes no “chão das salas de aula” e na eleição dos temas dos seus trabalhos de conclusão de curso.
- A constituição dos módulos que compõem a organização curricular do curso, os quais agregam em torno de um programa de ensino saberes de diferentes disciplinas considerando os objetivos educacionais;
- A indução de processos dialógicos entre os sujeitos (educandos, educadores e escola), os quais potencializam a prática interdisciplinar entre agentes sociais implicados no cenário de aprendizagem.
- O ambiente virtual como cenários de aprendizagem possibilita o uso de múltiplas linguagens e saberes (artística, jornalística, etc) na discussão e tratamento dos temas;
- O convívio pedagógico entre educadores de distintos campos disciplinares. Especialmente na realização dos seminários temáticos de cada módulo, estes serão construídos por docentes de diferentes orientações disciplinares, como forma de incitar “práticas interdisciplinares de convergência”, dentro das quais distintas perspectivas disciplinares contribuem com sua especificidade para a compreensão de um mesmo objeto, ou ainda, estudo de temas considerados “insubordinados” mediante “práticas interdisciplinares de descentração”.

VIII. Atividades Complementares

Seminários Temáticos que ocorrerão presencialmente no início de cada um dos quatro semestre letivos, com carga horária de 8 horas:

Seminário temático I - Diversidade e inclusão na educação

Seminário temático II - Educação para as relações étnico-raciais

Seminário temático III - Promoção da Diversidade e Inclusão na Escola

Seminário temático IV – Metodologia Científica

IX. Critérios de Avaliação: aproveitamento e frequência

De acordo com o Regimento da UFRB, para receber o certificado de especialista os estudantes precisam alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete), em cada componente curricular e no Trabalho de Conclusão de Curso.

Os programas de educação a distância, pelo seu caráter diferenciado e desafios que enfrentam, devem ser acompanhados e avaliados em todos os seus aspectos de forma sistemática, contínua e abrangente. Neste curso, serão utilizados diversos instrumentos de avaliação, tais como pontuação em participação de fóruns e glossários, questionários e instrumentos complementares de acompanhamento, como presença em vídeo conferências, tarefas solicitadas, avaliações presenciais, acompanhamento das atividades dos alunos e registro de participação nas interfaces de comunicação do ambiente virtual de aprendizagem.

Durante o desenvolvimento de cada componente curricular, o aluno deverá comprovar seu aproveitamento, mediante a realização de avaliações presenciais (correspondente a 50% da nota) e a distância (correspondente a 50% da nota). O rendimento dos alunos será efetivado a partir do acompanhamento tanto dos tutores (presencial e a distância), como pelo professor da disciplina em curso.

Ao final de cada componente curricular haverá uma avaliação a distância contemplando todos os conteúdos abordados e, por isso, tem um maior grau de complexidade. A metodologia e os critérios desta avaliação serão definidos por cada professor, em consonância com a proposta pedagógica do curso.

A avaliação presencial será interdisciplinar e contemplará todos os conteúdos abordados nos componentes curriculares que compõem o módulo. O objetivo é avaliar a capacidade do estudante em articular os diversos conceitos apresentados nos componentes curriculares. Há também a opção dentro da plataforma Moodle de se trabalhar com competências, sendo essas definidas pelos objetivos a serem alcançados em cada disciplina. Caso não atinja a nota mínima esperada em alguma prova presencial, deverá realizar a prova substitutiva, a ser aplicada em um próximo encontro presencial previamente agendado.

Retenção nos componentes curriculares

O estudante que porventura que não alcance a média 7 (sete) em um componente curricular poderá fazer uma prova de recuperação. O aluno deve fazer requerimento solicitando realizar a prova a partir do momento em que for disponibilizada sua média. Somente poderá fazer a prova de recuperação o aluno que tiver realizado as avaliações regulares da disciplina.

Como procedimento adotado pelo curso, o professor da disciplina cujo cursista apresentou nota inferior a sete (7) deve apresentar um instrumento de avaliação contendo questões que promovam a rediscussão das temáticas trabalhadas ao longo da disciplina.

As provas de recuperação são presenciais e a retenção excluirá o/a estudante do curso.

X. Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de conclusão do curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste no desenvolvimento de um projeto que tem como objetivo intervir em um problema local, com vistas a gerar impacto positivo em instituições de ensino escolhidas pelos alunos, por meio de uma ação de inovação em educação sistematicamente planejada e com foco na inclusão e diversidade. Ademais, busca-se com o TCC propiciar aos estudantes uma ocasião para demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica e/ou à elaboração de conhecimento mais complexo, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

O Trabalho de Conclusão poderá ser apresentado das seguintes formas:

1. Relato de Pesquisa - serão trabalhos originais que se orientam por uma pergunta ou hipótese, que têm um método científico explicitado e que descrevem os resultados criticamente em cotejo com a literatura. E deve conter: Apresentação/Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados; Conclusões/Considerações.
2. Relato de Experiência - serão trabalhos que relatem o objeto da experiência, o contexto no qual ocorreu, a descrição da execução (incluindo período de realização, local e sujeitos envolvidos, técnicas adotadas), análise crítica dos resultados, lições aprendidas e contribuições para a diversidade e inclusão na educação. Devem conter:

Apresentação/introdução; Período de Realização Objeto da experiência; Objetivos; Metodologia; Resultados; Análise Crítica; Conclusões e/ou Recomendações.

As modalidades de apresentação do TCC descritas acima devem possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas. O/A estudante terá até 03 (três) meses para elaborar e protocolar a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Neste período contará com a orientação, *EaD*, de um docente designado pela coordenação para realizar o acompanhamento do trabalho no período.

No transcorrer do prazo estipulado para a realização do TCC, o/a estudante poderá protocolar seu trabalho até 3 (três) vezes e atender às solicitações de ajustes do professor orientador. Ressalta-se que tal trabalho deverá ser elaborado dentro das normas vigentes da ABNT e acompanhado de relatório de software anti-plágio (CopySpider).

Após a aprovação do professor orientador (peso 5), o trabalho deverá ser apresentado presencialmente a uma banca avaliadora (peso 5) no Polo de EaD, somente após a integralização de todos os componentes da matriz curricular. A apresentação à banca poderá ser realizada por videoconferência, desde que seja garantido pelo menos um membro da banca examinadora presencialmente junto ao examinando.

Em caso de reprovação, ou seja, de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) pontos, o trabalho será devolvido ao estudante para que seja reformulado ou refeito, e, reapresentado dentro de 30 (trinta) dias, para ser novamente avaliado. Sendo novamente reprovado, o aluno será considerado reprovado no quesito Trabalho de Conclusão de Curso e impossibilitará a emissão do título de especialista.

XI. Certificação: requisitos e responsabilidade

Certificação

Os estudantes que concluírem com aproveitamento os módulos do curso, com seus respectivos componentes curriculares, poderão receber certificado de extensão, aperfeiçoamento ou de especialista, de acordo com os componentes da matriz que tenham integralizado, isto é:

- a) Módulo 1 (153h) – Extensão em Inclusão e Diversidade;
- b) Módulo 2 – Extensão em Educação das Relações étnico-raciais (102);
- c) Módulo 3 (221h) – Promoção da inclusão e diversidade na escola ucação Inclusiva (51);
- d) Módulo 1, 2 e 3 (476h) – Aperfeiçoamento em Inclusão e Diversidade;
- e) Módulo 1 a 4 e TCC (508h) – Especialista em Inclusão em Diversidade.

Cada componente curricular que for concluído de forma isolada terá validade por três anos para ser agrupado e aproveitado como créditos no curso de especialização, caso esse seja novamente oferecido. A conclusão de cada componente curricular, desde que obedecidos os critérios mínimos de aprovação nas provas, poderá proporcionar ao aluno uma declaração de conclusão de crédito.

XII. Estrutura curricular, com a relação das disciplinas, seu caráter obrigatório ou opcional, carga horária, creditação, docente responsável, ementa e conteúdo programático aprovados pelas instâncias deliberativas dos Centros ou órgãos equivalentes da UFRB envolvidos, metodologia de ensino e critérios de avaliação, bibliografia básica/fontes de pesquisa.

Quadro resumo da estrutura curricular (crédito e carga horária por Componente Curricular)

Componentes Curriculares/	Créditos	Carga Horária (Horas)
Introdução aos estudos em EaD	1	17
Educação, pensamento decolonial e interculturalidade	2	34
Diversidade e Direitos humanos	2	34
Promoção do sucesso educativo	2	34

Multimétodos em Pesquisa	2	34
Ensino da história e cultura indígena –	3	51
Ensino da história e cultura afro-brasileira e africana	3	51
Educação ambiental e para sustentabilidade –	3	51
Educação, Gêneros e sexualidades	3	51
Educação especial na perspectiva da educação Inclusiva	3	51
Orientação do trabalho de conclusão do curso	4	68
Total carga horária de componentes curriculares	28	476
Atividades complementares – Seminário Temático ¹		32
Carga horária total do curso (atividades obrigatórias e complementares)		508

1º SEMESTRE - Módulo 1 – Diversidade e Inclusão na Educação

Componente Curricular/Atividade	Crédito	Carga horária	Natureza (Obrigatória/Optativa)
Introdução aos estudos em EaD	1	17	Obrigatória
Educação, pensamento decolonial e interculturalidade	2	34	Obrigatória
Diversidade e Direitos humanos	2	34	Obrigatória
Promoção do sucesso educativo	2	34	Obrigatória
Multimétodos em Pesquisa	2	34	Obrigatória
CH TOTAL: 153			

2º SEMESTRE - Módulo 2 – Educação para as relações étnico – raciais

Componente Curricular/Atividade	Crédito	Carga horária	Natureza (Obrigatória/Optativa)
Ensino da história e cultura indígena	3	51	Obrigatória

¹ Os seminários temáticos são atividades presenciais que acontecerão no início de cada semestre letivo, com a finalidade de promover um diálogo interdisciplinar em torno das temáticas dos módulos que compõem o curso.

Ensino da história e cultura afro-brasileira e africana	3	51	Obrigatória
CH TOTAL: 102			

3º SEMESTRE - Módulo 3 – Promoção da inclusão e diversidade na escola

Componente Curricular/Atividade	Crédito	Carga horária	Natureza (Obrigatória/Optativa)
Educação ambiental e para sustentabilidade	3	51	Obrigatória
Educação, Gêneros e sexualidades	3	51	Obrigatória
Educação especial na perspectiva da educação Inclusiva	3	51	Obrigatória
CH TOTAL: 153			

4º SEMESTRE – Módulo 4 – Trabalho de Conclusão de Curso

Componente Curricular/Atividade	Crédito	Carga horária	Natureza (Obrigatória/Optativa)
Orientação do trabalho de conclusão do curso	4	68	Obrigatória
CH TOTAL: 68			

XIII. Infraestrutura existente

O curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação, contará com o apoio dos Núcleos Acadêmico, Administrativo e Secretaria Acadêmica SEAD-CCS/UFRB, os quais têm como objetivo exercer o papel de apoio aos docentes e discentes, viabilizando o desenvolvimento de ações, planos e atividades relacionadas às questões administrativas inerentes ao funcionamento do curso de especialização.

A infraestrutura física da SEAD-CCS/UFRB compreende instalações como pavilhões de aulas, laboratórios didáticos e de pesquisa, bibliotecas, estúdio audiovisual, Núcleos de Produção de Mídias, Núcleo de Tecnologia e Inovação (que dá suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle). Além da estrutura presente na UFRB, tem-se ainda, os Polos de Educação a Distância para suporte às atividades acadêmicas e administrativas, constituídos de laboratório de informática, conectados em rede com acesso à internet, biblioteca, sala multimídia e secretaria acadêmica.

A biblioteca também conta com possibilidades para o pleno desenvolvimento da parte teórica do curso de especialização. O Sistema Integrado de Biblioteca da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, definido como SIB/UFRB é um órgão da Coordenadoria de Informação e Documentação (CID), constituído de Biblioteca Central, localizada no campus de Cruz das Almas, atendendo ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB e ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC. Biblioteca do Centro de Artes, Humanidade e Letras - CAHL - Campus de Cachoeira. Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Campus de Santo Antônio de Jesus. E Biblioteca do Centro de Formação de Professores - CFP - Campus de Amargosa.

Além das bibliotecas disponíveis na UFRB e nos Polos de Educação a Distância tem- a possibilidade de acesso do Portal de Periódicos da Capes, uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 134 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Os componentes curriculares do curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação, serão desenvolvidos nos Polos de Educação a Distância, com atividades síncronas e assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle UFRB. A infraestrutura dos Polos de EaD conta com salas de aula que dispõem de recursos de multimídia (computador, *datashow*, televisão); laboratório de informática; sala de estudos com equipamentos de multimídia e biblioteca com acervo atualizado em Tecnologias Educativas.

XV. Planilha orçamentária e Recursos financeiros

O curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação participará do fomento para cursos nessa modalidade, por meio do Edital CAPES de nº 05/2018, o qual prevê o fomento de bolsas aos professores, coordenadores e tutores do curso, além da descentralização de recursos financeiros destinados ao custeio das atividades acadêmico-administrativas do curso. Detalhamento em anexo.

XVI. Corpo técnico administrativo

Inicialmente será necessário o apoio de um Servidor Técnico Administrativo com carga horária de 40 horas semanais para realização das atividades administrativas específicas do programa de pós-graduação como emissão de ofício, registro das atividades no sistema acadêmico, emissão, elaboração, recebimento e arquivamento de documentos, entre outras atividades inerentes ao profissional técnico administrativo.

XVII. Relação de professores com titulação, regime de trabalho e disciplina a ser ministrada. Anexar os respectivos currículos *Lattes* e a comprovação da titulação acadêmica mais alta (dispensável para os membros de corpo docente permanente de curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRB)

Documentação Anexa

O corpo docente do curso será selecionado por meio de edital publicado pela SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (SEAD), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), seguindo orientações das seguintes legislações:

Portaria nº 1015/2013, de 28 de novembro de 2013;

Portaria nº 865/2013, de 12 de setembro de 2013;

Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Portaria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 309, 27 de setembro de 2024, torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção de PROFESSORES para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas e procedimentos tais como seguem.

ITEM	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA A SER MINISTRADA
1	Selecionado por meio de edital	Doutor	DE/UFRB	Introdução aos estudos em EaD
2	Selecionado por meio de edital	Doutor	DE/UPE	Educação, pensamento decolonial e interculturalidade
3	Selecionado por meio de edital	Doutor	DE/UFRB	Diversidade e Direitos humanos
4	Selecionado por meio de edital	Doutora	DE/UFRB	Promoção do sucesso educativo
5	Selecionado por meio de edital	Doutor	DE/UFRB	
6	Selecionado por meio de edital	Doutor	DE/UFRB	Multimétodos em Pesquisa
7	Selecionado por meio de edital	Doutor	DE/UFRB	
8	Selecionado por meio de edital	Doutora	DE/UFRB	Ensino da história e cultura indígena
9	Selecionado por meio de edital	Doutora	DE/UFRB	Ensino da história e cultura afro-brasileira e africana
10	Selecionado por meio de edital	Doutor	DE/UFRB	Educação ambiental e para sustentabilidade
9	Selecionado por meio de edital	Doutora	DE/UFRB	Educação, Gêneros e sexualidades
10	Selecionado por meio de edital	Doutora	DE/UFRB	Educação especial na perspectiva da educação Inclusiva

XVIII. Ementas, Conteúdos Programáticos, Metodologia de Ensino, Critérios de Avaliação e Bibliografias dos Componentes Curriculares do Curso

Ementário:

Módulo 1 - Diversidade e Inclusão na Educação

Introdução aos Estudos em Educação a Distância

Ementa: TDIC -Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. Ferramentas de interação no ciberespaço educativo. Técnicas de leitura e estudo. Papel dos estudantes, professor e tutores no processo de construção do conhecimento.

Educação, pensamento decolonial e interculturalidade

Ementa: Educação e seu papel na reprodução da matriz colonial de saber/poder; teoria decolonial; práticas, estratégias e metodologias de ensino que promovam a educação intercultural, crítica e decolonial.

Diversidade e Direitos humanos

Ementa: Origem do conceito de direitos humanos, sua trajetória histórica, com especial ênfase à Declaração Universal dos Direitos Humanos e suas relações com as seguintes temáticas: tolerância; minorias; crianças e adolescentes; mulheres; casamento e constituição das famílias; povos indígenas, afrodescendentes; pessoas com deficiência; trabalho escravo e práticas análogas e proteção contra tortura e maus tratos.

Promoção do sucesso educativo

Ementa: Correntes sociológicas e o fenômeno do sucesso/fracasso educativo; Dimensões explicativas do fenômeno do sucesso educativo; Conceito de sucesso educativo; Promoção do sucesso educativo no âmbito escolar.

Multimétodos de Pesquisa

Ementa: tipologia do conhecimento; fundamentos da pesquisa científica, pesquisa e seus diferentes enfoques metodológicos; normas técnicas para elaboração de trabalhos científicos; estrutura do projeto de pesquisa e escrita científica.

Módulo 2 - Educação das relações étnico-raciais

Ensino da história e cultura indígena

Ementa: Aspectos da História e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira; valorização e resgate da cultura indígena e contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil; os índios na atualidade problemas e perspectivas; Educação Indígena X Educação Escolar Indígena; os indígenas na Bahia: etnias, localização e características; os indígenas e a produção de materiais didáticos, paradidáticos.

Ensino da história e cultura afro-brasileira e africana

Ementa: Educação para as relações étnico-raciais e racismo (conceitos de raça/etnia, mestiçagem, racismo, racialismo, preconceito e discriminação); História do negro no Brasil e, na Bahia: elementos sobre a diáspora, as organizações sociais negras e, as estratégias de combate ao racismo, às teorias racialistas e, a exclusão social; Políticas afirmativas, valorativas e discriminação positiva: uma abordagem teórico-prática para sala de aula; Cultura afro-brasileira e currículo escolar: a promoção da diversidade, no contexto da lei 10.639/2003); Educação Escolar Quilombola

Módulo 3 - Promoção da inclusão e diversidade na escola

Educação Gênero e sexualidade

Ementa: Corpo, gênero e sexualidade em temáticas curriculares, situações escolares, recursos pedagógicos e materiais didáticos. Questões de gênero e sexualidade, vida social e o cotidiano escolar; papel educacional, reflexivo e transformador

Educação especial na perspectiva da educação Inclusiva

Ementa: Genealogia da anormalidade: do monstro ao anormal; Exclusão x inclusão: há algo de fora?; A diferença significativa: preconceitos e estigmas; Educação especial e educação inclusiva na perspectiva histórica e social; Deficiência, Direitos humanos e Acessibilidade; Lei Brasileira de Inclusão e a garantia de direitos.

Educação ambiental e para a sustentabilidade

Ementa: Histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo; Políticas de educação ambiental; Sustentabilidade e cidadania: Teorias e metodologias em educação para o desenvolvimento sustentável e educação ambiental.

Módulo 4 – Trabalho de Conclusão de Curso

Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Ementa: orientação para o desenvolvimento individual de um projeto de intervenção em um problema de pesquisa, o que será apresentado por meio de relato de pesquisa ou relato de experiência, com foco na diversidade e inclusão no âmbito escolar.

Em anexo os planos de curso dos componentes curriculares.

XIX. Anuência dos Centros quanto à participação de seu pessoal no curso e a declaração de cada docente comprometendo-se a preparar o material didático e ministrar a disciplina.

Vide Documentos Anexos.

XX. Regimento interno do curso

Vide Documentos Anexos.

**ANEXO I: CURRÍCULOS *LATTES* DO CORPO
DOCENTE - Serão Selecionado por meio de edital**

**ANEXO II: PLANOS DE CURSO DOS
COMPONENTES CURRICULARES
(serão elaborados pelos docentes selecionados no
edital a partir das emantas dos CC)**

**Anexo III: TERMO DE RESPONSABILIDADE
(não se aplica – docentes serão selecionados por
meio de edital)**

ANEXO IV: REGIMENTO INTERNO DO CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIVERSIFICA: INCLUSÃO E DIVERSIDADE

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA
EDUCAÇÃO – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

REGIMENTO INTERNO

Santo Antônio de Jesus - BA
2026

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

Regimento Interno do Curso de
Especialização Lato Sensu em inclusão e
diversidade na educação do Centro de
Ciências da Saúde.

Santo Antônio de Jesus - BA
2026

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O curso de pós-graduação *lato sensu* em inclusão e diversidade na educação a ser ofertado pelos polos de EAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB em parceria com a DED/CAPES, passam a ser regidos internamente por este Regimento, dando-se ciência de seu conteúdo a todos os discentes, docentes, tutores, orientadores e pessoal de apoio administrativo.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 2º - O corpo docente do curso será constituído, pelo menos, por cinquenta por cento de professores portadores de título de mestre e/ou doutor, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* realizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

§1º O corpo docente do curso será constituído por mais de 50% de docentes da UFRB podendo profissionais de outras instituições integrar o mesmo.

Art 3º- As atribuições do corpo docente são as seguintes:

I- Preparar, elaborar em tempo hábil, todo material didático necessário para ministração do seu componente curricular.

II- Ministras as aulas programadas para o curso.

III- Ter semanalmente tempo suficiente para o acompanhamento dos alunos na plataforma on line.

IV- Participar da orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso.

V- O docente que elaborar material didático pedagógico complementar a ser utilizado no curso deverá entregá-lo à secretaria com antecedência de 30 dias do início da disciplina.

VI - O docente poderá orientar trabalhos de conclusão de curso, conforme sua linha de estudo, sendo a quantidade de alunos atribuída pelo colegiado de cada curso, considerando a formação do professor.

VII- O orientador será responsável pela orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno desde a escolha do tema até a apresentação pública.

VIII- Em qualquer impedimento do docente, o colegiado deverá indicar um substituto com a mesma titulação, ou maior, em área de formação que atenda às necessidades do curso.

§ 6º - Professores ou servidores técnico-administrativos que não fazem parte do corpo docente poderão, a critério do colegiado, ser convidados para serem orientadores de trabalho de conclusão de curso, respeitadas as condições do Art. 2º deste Regimento.

CAPÍTULO III

COLEGIADO E COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 4º - O colegiado do curso será composto, por 03 (três) representantes do corpo docente nele envolvidos, e 02 (dois) representantes do corpo discente 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplentes, com mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo mesmo período, e com as seguintes atribuições:

I- organizar, orientar, fiscalizar e coordenar as atividades do curso;

II- propor quaisquer medidas julgadas úteis ao funcionamento do curso, conforme estabelece a Resolução 020/2014.

III- propor alterações do seu Regimento Interno do curso, submetendo-o ao CPPG, após a apreciação da PPGCI.

IV- eleger no ato de sua instalação inicial, entre seus membros o coordenador e vice-coordenador, para o período de vigência do curso.

V- deliberar sobre processos referentes à seleção de alunos, matrícula, aproveitamento de estudos, avaliação, orientação de trabalhos acadêmicos e demais elementos de natureza pedagógica;

VI- elaborar ao final do curso o relatório a ser encaminhado a PPGCI para apreciação;

§1º A eleição dos representantes estudantis e de um suplente será efetuada pelo corpo discente regularmente matriculado no Curso para o período de duração do curso, não podendo exceder a 02 (dois) anos.

§ 2º - O colegiado de cada curso reunir-se-á ordinariamente, a cada dois meses, e extraordinariamente quando necessário.

Art 5º - Das atribuições do coordenador

- I- exercer a coordenação administrativa, financeira e pedagógica do curso;
 - II- executar as deliberações do colegiado e gerir as atividades do curso.
 - III- representar o colegiado do curso perante os demais órgãos da universidade e em outras constituições.
 - IV- decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do colegiado;
 - V- submeter à PPGCI o edital de abertura para inscrição de seleção de candidatos ao curso
 - VI - supervisionar os processos de seleção e de matrículas de alunos;
 - VII- encaminhar ao conselho de centro e a câmara de pós- graduação o relatório final do curso, no prazo de 60 (trinta) dias corridos contados a partir do final do curso;
 - VIII -garantir o cumprimento dos prazos previstos no calendário acadêmico.
 - IX- designar, por indicação do colegiado do curso, os orientadores de trabalhos de conclusão de curso;
- § 1º - Compete ao vice-coordenador substituir o coordenador nos seus impedimentos temporários ou definitivos; na ausência ou impedimento do vice, compete ao membro docente do colegiado com vínculo há mais tempo na UFRB, ou maior idade, se houver empate.

CAPÍTULO IV

DA DURAÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICADOS

- Art. 6º** - O curso terá uma duração mínima de 15 meses e máxima de 18 (meses) meses, incluindo cumprimento de créditos e elaboração do trabalho de conclusão de curso. O tempo máximo, se expirado, poderá ser prorrogado, em casos excepcionais, por decisão do colegiado do curso e aprovação do conselho diretor;
- Art. 7º** - Somente serão considerados aprovados nos componentes curriculares ou atividades dos cursos os alunos que tiverem interagido no Ambiente Virtual de Aprendizagem em cada disciplina, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação com atribuição de notas a atividades ou exames.

I- Para avaliação de aprendizagem serão estabelecidas notas numéricas até uma casa decimal obedecendo a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

II- O processo de avaliação será feito conforme o disposto no plano de trabalho estabelecido para cada disciplina.

IV- A média de aprovação em cada componente curricular é 7,0 (sete).

V- O trabalho de conclusão de curso deverá ser elaborado individualmente. Constará de trabalho escrito, o qual deverá ser defendido, presencialmente, mediante apresentação oral pública e perante a uma banca de três membros, incluindo o orientador, um membro do curso e, preferencialmente, um membro externo.

§ 1º - O aluno terá 90 (noventa) dias após o término da última disciplina para entregar o trabalho de conclusão de curso.

VI- A participação nos encontros presenciais (seminários temáticos) será considerada com o mínimo de 75% de frequência para a aproveitamento, como atividade complementar. A aprovação, em qualquer disciplina, somente poderá ser concedida ao aluno que obtiver, no mínimo, 75% da frequência às atividades planejadas para essa disciplina.

VII- O aluno reprovado em qualquer disciplina do curso ficará impedido de apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 8º. Estará automaticamente desligado do curso o discente que for reprovado em um componente curricular, não completar todos os requisitos do curso no prazo estabelecido, ausentar-se parcial ou totalmente, sem justificativas, nos períodos das atividades presenciais do curso.

Art 9º. O discente que concluir, com aprovação, todas as exigências estabelecidas no projeto do curso e que tiver nos encontros presenciais pelo menos 75% de frequência, fará jus a certificado de especialista em inclusão e diversidade na educação.

CAPÍTULO V

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 10º - Trata-se Curso de Especialização com Oferta Não Sequencial (ou Esporádica), logo a previsão de aproveitamento de estudos não se aplica.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos omissos neste Regimento Interno serão tratados pelo Colegiado do Curso, observando-se o Regulamento Geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFRB e o Regimento Geral da UFRB.

Art. 12 º – Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua homologação pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

Santo Antônio de Jesus – BA, 27 de janeiro de 2026.

Rosa Cândida Cordeiro
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

ANEXO V: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
(Fomento CAPES – Responsabilidade da
SEAD/UFRB)

